



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 9.111.175,95 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 9.111.175,95** (Nove milhões, cento e onze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme os incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **9.111.175,95** (Nove milhões, cento e onze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 004/2023**

<b>CÓDIGOS</b>				<b>VALORES EM R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	297	1.635.0000.0000	4.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2222	33.90.39.00	318	1.600.0000.0000	4.670.769,35	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	319	1.500.1002.0000	100.406,60	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.92.00	329	1.500.1002.0000	340.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	295	1.500.1002.0000	-	440.406,60
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	297	1.600.0000.0000	-	3.670.769,35
04.001.001.10.302.0043.2222	33.90.30.00	317	1.600.0000.0000	-	1.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	322	1.635.0000.0000	-	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.111.175,95</b>	<b>9.111.175,95</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
***GABINETE DA PREFEITA***